



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB
Rua José Quintino de Magalhães s/n
58985-000 - SANTANA DE MANGUEIRA - PB
CGC nº 09.150.087/0001-58

PROJETO DE LEI Nº002/2000

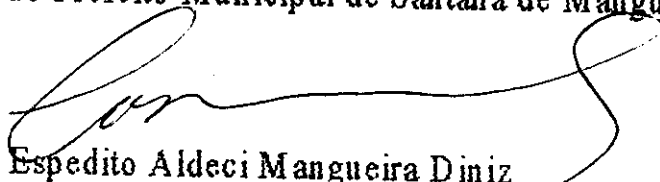
DÁ NOME A PRAÇA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Santana de Mangueira, estado da Paraíba, no de suas atribuições que lhes são conferidas, Faz Saber que a Câmara Municipal Aprova e Eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizada a denominar de Praça de DEUS, localizada na Av. José Nunes Nesta Cidade, em frente ao Cemitério Público

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana de Mangueira -PB, 28 de Fevereiro de 2000


Espedito Aldeci Mangueira Diniz
Prefeito Municipal